

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 016/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 05/03/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Juiz EDVALDO DE ANDRADE, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora MARIA EDLENE LINS FELIZARDO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00049.2009.000.13.00-8, em que é requerente Sua Excelência a Senhora Juíza Nayara Queiroz Mota de Sousa, **R E S O L V E U**, por unanimidade de votos, deferir o pedido de afastamento da magistrada, durante o período de 02 (dois) anos, a contar de 06/03/2009, para a realização do Curso de Mestrado em Direito - Turma 2009 - com área de concentração em Direito, Processo e Cidadania e linha de pesquisa Processo e Dogmática, promovido pela Universidade Católica de Pernambuco.

Obs.: Ausente, justificadamente, Sua Excelência o Senhor Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva. Convocada Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do Artigo 29 do Regimento Interno.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT - 13ª Região